



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA (48ª) SESSÃO, SENDO A TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/ UFVJM – CAMPUS UNAÍ.

Às oito horas do dia vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala 03 do Instituto de Ciências Agrárias, verificado o *quórum*, teve início a quadragésima oitava (48ª) sessão, sendo a trigésima segunda (32ª) sessão ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – ICA, devidamente convocada no dia oito de julho de dois mil e vinte e dois, através do processo SEI no 23086.010087/2022-40, sob a presidência do Professor Hermes Soares da Rocha e Vice-presidência do Professor Denis Leocádio Teixeira, contando com a presença dos membros representantes docentes: André Medeiros de Andrade, Hellen Pinto Ferreira Deckers, Leandro Ribeiro Andrade Belo e Rafael Faria Caldeira, bem como representantes discentes Bruna Lorely de Sousa Santana e Luana Raiza Dias de Barros. Ao cumprimentar todos os presentes o Sr. Presidente apresentou a pauta da presente reunião, sendo aprovada por unanimidade. **ABERTURA: I – EXPEDIENTE – II – APROVAR: Ata da 45ª sessão:** Ata aprovada com abstenção do professor Denis. **HOMOLOGAR: - Resultado final da eleição de membros discentes para compor o Colegiado (Ana Luiza Freitas Santos e Luiz Gustavo Alves Caldeira):** Documento devidamente homologado. **ORDEM DO DIA – ASSUNTO DE PAUTA – Assunto 01: Reestruturação do PPC:** O Sr. Presidente informa que o assunto provavelmente voltará outras vezes no colegiado para modificações e orientações que possam ajudar na construção do novo PPC. O pedido do Núcleo Docente Estruturante é a avaliação do conteúdo de Gestão, de negociação e Empreendedorismo, para que seja encaixado nas ementas dos cursos, pois os discentes estão formando com a deficiência de habilidades em gestão. O Sr. Presidente informa que há uma discussão para inclusão de uma disciplina obrigatório no PPC novo de Planejamento e Gestão de Projetos. Outra questão é a discussão de execução do conteúdo das ementas, tudo que constar deverá ser ministrado na íntegra, esse questionamento surgiu na Congregação quando o PAC foi aberto e alguns docentes não solicitaram nenhum material para aulas práticas e sendo assim as práticas não estavam sendo oferecidas. Professor Wesley informou que recebeu um relatório de um discente e que este relatório estava muito bem feito e ressalta a importância das aulas práticas, e sugeriu que o assunto foi pautado no Colegiado e NDE. Professor Denis sugere aproveitar o momento e solicitar que os professores façam as alterações necessárias nas ementas, depois não poderão cobrar porque tiveram oportunidade. Professor André sugere chamar por áreas e o Sr. Presidente informa que já foram chamados e solicitado que conversassem entre os pares para apresentação das ementas e que neste momento não há mais tempo hábil para fazer isso novamente, mas que é possível o envio de email aos docentes solicitando os ajustes entre os pares(áreas). Professor Angelo sugere o envio daquelas ementas que estão prontas para verificação dos docentes. Sugestões aprovadas por unanimidade. **Assunto 02: Indicação de Comissão Eleitoral – eleição Coordenação de Curso:** O Sr. Presidente informa que foram solicitados voluntários para participarem da banca e os docentes André Medeiros de Andrade (Presidente), Cláudia Braga Pereira Bento e a discente Kátia Abadia Silvestre Raposo se prontificaram. Aprovado por unanimidade. **Assunto 03: Criação de Laboratórios do Curso (documento pertinente em anexo no processo SEI nº 23086.010087/2022-40):** O Sr. Presidente informa que a Congregação solicitou sugestões para criação/ alteração de laboratórios, podendo funcionar no mesmo espaço, só é necessário identificar os nomes. Foram recebidos alguns pedidos pela coordenação, pedidos esses que foram analisados um a um. Geotecnologias Aplicadas, aprovado por unanimidade, Análise Ambiental, aprovado por unanimidade. Hidráulica e Irrigação, aprovado por unanimidade. Instrumentação e Prototipagem, questionar o professor sobre espaço e equipamentos, caso tenha os dois itens, o laboratório poderá ser criado. Projetos e Desenvolvimento de protótipos, questionar o docente sobre espaço e equipamento. Agrometeorologia, Meteorologia e Hidrologia, questionar o professor sobre espaço e equipamento. Segurança do Trabalho, não aprovado. Física do Solo, aprovado por unanimidade. Pedologia, aprovado por unanimidade. Epidemiologia e Bioinformática, não aprovado. Microbiologia, aprovado por unanimidade. Materiais de Construção, aprovado por unanimidade.

Os Laboratórios de Desenho e Informática não serão alterados. Foi aprovado por unanimidade que os próximos pedidos serão avaliados com os critérios de espaço e que o docente tenha os equipamentos. Professor André solicita que assim que surgir espaço ele possa montar seu próprio laboratório. **Assunto 04: TCC's Engenharia Agrícola e Ambiental:** O Sr. Presidente informa que os TCC's estão na responsabilidade da coordenação, e como o mandato de coordenador está vencendo, acha necessário encontrar outro docente responsável. Será enviado emails para os docentes e se não houver voluntários será indicado pelo Colegiado. Aprovado por unanimidade. **Assunto 05: Solicitação de afastamento para evento internacional - Prof.ª Joicymara (processo SEI 23086.010510/2022-10):** O Sr. Presidente informa que o professor Anderson Alvarenga se dispôs a ajudar na semana que a docente estiver afastada. Aprovado por unanimidade. **Assunto 06: Proposta de alteração da Resolução 11/2019 - Estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (processo SEI 23086.005990/2022-99 e mensagem de e-mail encaminhada aos membros do Colegiado em 26/05/2022 – em anexo no processo SEI nº 23086.010087/2022-40):** O Sr. Presidente informa que o assunto foi para o Congrad, mas retornou para que fosse pautado em colegiado. A sugestão do professor Denis é alterações no artigo 41 e 99, que trata das divisões das práticas e teóricas, extensão e avaliações. O Sr. Presidente sugere encaminhar o documento para os membros do colegiado e as sugestões sejam enviadas para a coordenação que enviará para o Congrad. Aprovado por unanimidade. **Assunto 07: Assunto reservado:** O Sr. Presidente informa que recebeu através da representação discente uma denúncia anônima sobre a aula de Agricultura de Precisão, ministrada pelo professor Wesley Esdras Santiago. Os representantes discentes, através de conversas com o autor da denúncia, informaram que o professor solicitou atividades avaliativas e que estas deveriam ser entregues através de redes sociais, com marcação do perfil pessoal do professor. Segundo o autor da denúncia, este procedimento configuraria promoção pessoal do professor, o que ensejou a acusação. O Sr. Presidente, juntamente com o Sr. Vice-presidente, em conversa com o Professor Wesley anteriormente à reunião, informaram que segundo o docente, ele solicitou a entrega do trabalho em qualquer meio de comunicação, e para facilitar, os discentes poderiam publicar o trabalho em uma rede social, tirasse um print ou o marcasse para que pudesse provar que tinham realizado o trabalho. Informou ainda, que já usou algo semelhante, ao pedir que os alunos de uma outra turma postasse um vídeo no youtube com link fechado, e que nunca teve problemas. O Colegiado do curso aprovou por unanimidade que será enviado e-mails aos docentes informando para que não usem as redes sociais particulares para receberem trabalhos ou como meio avaliativo nas disciplinas. **INFORMES: - Plano de Oferta de Disciplinas 2022/01 (em elaboração):** O Sr. Presidente informa que está aberto o período para manifestar sobre os horários para que possa ser elaborado os planos de oferta. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim, Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Assistente em Administração, e pelo Presidente deste Colegiado. Unaí – MG, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Servidor (a)**, em 17/04/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Presidente de Colegiado**, em 17/04/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045895** e o código CRC **8107D705**.